



Junta de Freguesia de Mora

EDITAL

Marco António Fortio Calhau, Presidente da Junta de Freguesia de Mora, torna público, que por deliberação na reunião ordinária realizada no dia 20 de Fevereiro de 2019, foram concedidas aos trabalhadores da Junta de Freguesia no ano de 2018, as seguintes tolerâncias de ponto:

Dia 04 de Março – Segunda-Feira de Carnaval;

Dia 05 de Março – Terça-Feira de Carnaval fixado pelo ACEP;

Dia 08 de Março – Sexta-Feira, dia Internacional da mulher (parte da tarde às mulheres);

Dia 24 de Dezembro – Véspera de Natal;

Dia 31 de Dezembro – Véspera de Ano Novo;

Dia de Aniversário do trabalhador – fixado pelo ACEP;

Segunda-Feira da Feira de Mora.

São igualmente concedidas todas as tolerâncias de ponto concedidas pelo Governo à Administração Central.

Junta de Freguesia de Mora, 21 Fevereiro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

(Marco António Fortio Calhau)